



### **Moção Nº 556/2023**

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos ao Sr. Thiago Camargo Santana, por sua excelente contribuição para a cidade de Itapevi, no que tange o desenvolvimento da cidade como um todo, e pela sua classificação como finalista na Quarta Edição do Curso e Prêmio Ricardo Boechat de Jornalismo Político 2023.

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores.**

### **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Itapevi, através da Vereadora Tininha que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos ao Sr. Thiago Camargo Santana, o qual merece essa singela homenagem em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido na cidade de Itapevi de maneira em geral, e por sua qualificação na fase final da Quarta Edição do Curso e Prêmio Ricardo Boechat de Jornalismo Político (2023). Quero aqui ressaltar que o Sr. Thiago Camargo Santana, é um cidadão de caráter íntegro e também uma pessoa de família brilhante e a justa homenagem que aqui é exposta por mim, dá-se em virtude dos extraordinários trabalhos prestados ao município de Itapevi de uma forma geral, e essas contribuições, têm grande impacto de transformação para o desenvolvimento de todo o município. Por isso, parabenizamos o Sr. Thiago Camargo Santana e sua família por todo o esforço, zelo, dedicação, comprometimento, conhecimento, empatia para com o cidadão e demais colegas de trabalho, e todo o valor que agrega à esta municipalidade, buscando uma Itapevi cada vez melhor.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de junho de 2023**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Terceira Secretária**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DMB71J1F7UFU20AV>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DMB7-1J1F-7UFU-20AV**

